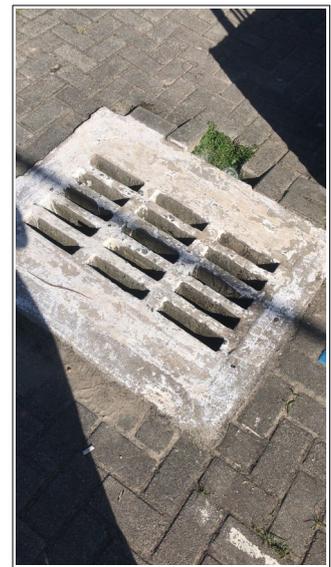


INDICAÇÃO N. 159/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie, com urgência, o reparo das calçadas da praça do Samambaial.

Justificativa:

As calçadas danificadas representam risco à segurança dos pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e crianças, além de comprometerem a acessibilidade e a mobilidade urbana. A recuperação das calçadas também contribui para a valorização do espaço público, incentivando a convivência social, o lazer e o bem-estar da comunidade. Ao promover um ambiente urbano mais seguro, acessível e acolhedor, o poder público cumpre seu papel de garantir o direito à boa locomoção a todos os cidadãos.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de abril de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>